



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 279
100

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referencia tem como objetivo o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório, nos termos da tabela abaixo, destinados ao atendimento dos setores administrativos, centros educacionais e de pesquisa, bem como às diversas secretarias da administração do município de Patrocínio/MG, conforme as especificações constantes nas solicitações e as exigências estabelecidas neste instrumento.

TRADUTOR	DESCRÍÇÃO	UN	QUANTIDADE
129187	AGENDA EXECUTIVA TIPO PERMANENTE CAPA DURA REVESTIMENTO DA CAPA CURVIM COR PRETO QUANTIDADE DE FOLHAS 386 FL GRAMATURA 63G/M2 TIPO DO PAPEL MOIOLO OFFSET MEDIDAS 200MM COMPRIMENTO X 148MM LARGURA TIPO DA ENCARDENACAO LOMBADA COSTURADA E COLADA 1 DIA POR PAGINA COM FITILHO MARCADOR DE PAGINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM INDICACAO DO ANO CIVIL COM CALENDARIO DO ANO ATUAL E PROSPECTIVOS	UN	460
89768	ALFINETE NIQUELADO NUMERO 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	300
129193	ALFINETE PARA MAPA REDONDO NUMERO 01 MATERIA PRIMA EM PLASTICO POLIESTIRENO CABECA REDONDA CORES SORTIDAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	120
85489	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL - ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL, ESTOJO: PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	UN	160
85495	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA - ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA, ESTOJO: ESTOJO EM PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	UN	150
85490	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA - ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: VERMELHA, ESTOJO: PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	UN	130
118804	APLICADOR DE FITA ADESIVA - TIPO MANUAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM	UN	60



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 280
2011

116264	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES - APOIO PARA PÉS ERGOLIGHT (AJUSTÁVEL). DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA CORREÇÃO DA POSTURA, MELHORANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) QUE O TORNA LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS - (42,5 X 29 CM) COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL, COR - PRETO. ALTURA FRENTE DA PLATAFORMA (PARTE FIXA) - 7,3 CM. ALTURA TRASEIRA DA PLATAFORMA (REGULAGENS DE INCLINAÇÃO) - NÍVEL 1 - 7,3 CM, NÍVEL 2 - 10 CM, NÍVEL 3 - 12 CM, PRODUTO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NORMA REGULAMENTADORA DE ERGONOMIA).	UN	100
107321	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: COM 1 (UM) FURO, LAMINA: AÇO INOX, DEPOSITO: COM DEPOSITO	UN	1.320
85776	APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO - CORES SORTIDAS E OPACAS, 01 FURO, LAMINA EM ACO INOX, SEM DEPOSITO.	UN	11.200
118854	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 760 X 102 MM - TIPO POST IT. BLOCO COM 100 FOLHAS, 4 CORES NEON	UN	1.500
86713	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 51MM 4 BLOCOS 50 FLS CORES NEON.	UN	1.600
114108	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 80 MM X 30 M	UN	400
86006	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO, GRAMATURA: 63 GR/M2, APRESENTACAO: 57 MM X 30 METROS, NUMERO DE VIAS: 01 VIA	UN	90
114109	BOBINAS PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 57 MM X 22 M	UN	200
111399	BORRACHA BRANCA N 4 FORMATO RETANGULAR - PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS, NÚMERO 4.0, MACIA, APLICAÇÃO, LÁPIS, MATERIA PRIMA, LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, CAPA, SEM CAPA. MEDIDA DA PEÇA, 3,3 X 2,3 X 0,08 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL OU MERCUR. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	25.820
85410	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 3,5 X 2,2 X 1,0CM, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COR: BRANCA, CAPA: COM CAPA PLASTICA	UN	1.030
125773	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS. FORMATO RETANGULAR. APROXIMADAMENTE 35 X 22 X 1 CM. MATERIA PRIMA LATEX NATURAL. COR PRETA. COM CAPA PLASTIFICADA.	UN	100
85458	BORRACHINHA PARA DINHEIRO PCT 500 G - GOMINHA LATEX, NUMERO 18, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.	PC	1.170
122189	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 80 FOLHAS COM PAUTA UMA MATERIA.	UN	240
129198	CADERNO BROCHURA GRANDE COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME CAPA DURA 96 FOLHAS COM PAUTA 1 MATERIA	UN	5.670
85966	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	17.010
85957	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	10
85955	CADERNO BROCHURA GRANDE. CAPA FLEXIVEL, 80 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	200
129201	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48 FOLHAS COM PAUTA 1 MATERIA COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME	UN	3.834



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº FIS. 283
O/

85965	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	11.501
85970	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA FLEXIVEL, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	10
129205	CADERNO DE CALIGRAFIA PAUTA VERDE CAPA FLEXIVEL BROCHURA DIMENSOES 187 CM X 245 CM TIPO DE FOLHA PAUTA VERDE QUANTIDADE DE FOLHAS 40 FOLHAS GRAMATURA 56G/M ²	UN	7.000
111260	CADERNO DE CALIGRAFIA TIPO BROCHURA CAPA FLEXIVEL 40 FOLHAS TAMANHO 200 MM X 148 MM FOLHAS INTERNAS 56 G/M ² .	UN	8.000
129102	CADERNO DE DESENHO GRANDE COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVO PARA MEI/EPP/ME EPIRAL COM 48 FOLHAS SEM SEDA CAPA SEMI DURA	UN	2.265
125667	CADERNO DE DESENHO GRANDE EPIRAL 48 FOLHAS SEM SEDA CAPA SEMI DURA	UN	6.765
125668	CADERNO EPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHA COM PAUTA 1 MATERIA	UN	355
111273	CADERNO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS - MEDIDA 154X216 MM, CAPA, PAPELÃO REVESTIDO PLASTIFICADO, TIPO PAPEL, MIOLO EM PAPEL OFF-SET 63 G/M ² .	UN	250
89240	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA GRANDE, MEDIDAS: 437X310X240MM, MATERIAL POLIONDA.	UN	1.365
89232	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA MEDIA, MEDIDAS: 370X280X212MM, MATERIAL POLIONDA.	UN	845
89325	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA PEQUENA, MEDIDAS: 335X255X180MM, MATERIAL POLIONDA.	UN	850
86640	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELÃO KRAFT, DIMENSAO: 360 MM COMPRIMENTO X 250 MM LARGURA X 135 MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M ² , IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	UN	2.790
86642	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA - MATERIA-PRIMA: POLIONDA (ESPESSURA 2,5 MM), DIMENSAO: 135 X 250 X 360MM, COR: VARIADAS, MODELO: DESMONTAVEL, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	UN	9.435
116477	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUAS DIVISOES. - MATERIA PRIMA EM POLIESTIRENO, HASTES FIXAS. TIPO DUAS DIVISÕES SOBREPOSTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 17,8 CM ALTURA X 26,6 CM LARGURA X 36,6 CM PROFUNDIDADE, ESPESSURA 3 MM. CORES FUMÊ, CRISTAL OU PRETA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	185
116478	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRES DIVISOES. - MATERIA PRIMA EM POLIESTIRENO, HASTES FIXAS. TIPO TRÊS DIVISÕES SOBREPOSTAS. DIMENSÕES NO PRODUTO 21,5 CM ALTURA X 26,8 CM LARGURA X 36,2 CM PROFUNDIDADE. ESPESSURA 3 MM. CORES FUMÊ, CRISTAL OU PRETA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	160
129229	CALCULADORA DE MESA TIPO FINANCEIRA COM 12 DIGITOS METERIAL PLASTICO MEDIDAS A PARTIR DE 15 X 13 X4 CM COM CORRECAO DE DIGITO A DIGITO MEMORIA E VISOR INCLINADO FONTE DE ALIMENTACAO SOLAR E PILHA	UN	400
85764	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - ESCRITA MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	22.730
85761	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, AZUL.	UN	2.980
85759	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, PRETA.	UN	2.330



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 282
0

85762	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-I INOX 0.7MM, VERMELHA.	UN	1.570
85766	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	14.645
85765	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	UN	6.510
85760	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0MM, 4 CORES	UN	275
85770	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR AZUL	UN	1.040
85763	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR PRETA	UN	690
85772	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR VERMELHA.	UN	370
85719	CANETA FINA PARA RETRO AZUL - CANETA PARA RETROPROJETOR COR AZUL, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE.	UN	3.170
85715	CANETA FINA PARA RETRO PRETA - CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	6.180
85717	CANETA FINA PARA RETRO VERMELHA - CANETA PARA RETROPROJETOR COR VERMELHA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	155
111296	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES - PONTA MÉDIA E RESISTENTES, LAVAVEL E NÃO TÓXICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, CONSTANDO SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	7.160
116280	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO 12 CORES - CARACTERÍSTICAS - FORMATO OITAVADO, LAVÁVEL, CORPO NA COR DA TINTA, TRAÇO DE 1,5 MM, TAMPA ASFIXIANTE, ATÓXICO. CARGA DE 2 G. COMPOSIÇÃO, RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, DIMENSÕES APROXIMADAS, COMPRIMENTO 140MM, DIAMETRO 13MM. APRESENTAR AMOSTRA	UN	6.813
129209	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO 12 CORES COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ME CARACTERISTICAS FORMATO OITAVADO LAVAVEL CORPO NA COR DA TINTA TRAÇO DE 15MM TAMPA ANTI ASFIXIANTE ATOXICO CARGA DE 2 G COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA CARGA A BASE DE AGUA CORANTES E UMECTANTES PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIESTER DIMENSOES APROXIMADAS COMPRIMENTO 140 MM DIAMETRO 13MM	UN	2.272



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 283
5

85568	CANETA PARA TECIDOS AZUL - CANETA PARA TECIDOS - COR: AZUL, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTI FICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	470
85571	CANETA PARA TECIDOS PRETA - CANETA PARA TECIDOS - COR: PRETA, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTI FICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	490
85569	CANETA PARA TECIDOS VERMELHA - CANETA PARA TECIDOS - COR: VERMELHA, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTI FICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	150
129104	CAPA PARA ENCADERNACAO COTA DE 25 POR CENTO ESCLUSIVO PARA MEI/EPP/ME CAPA PLASTICA DE POLIPIROPILENO TAMANHO A4 COLORIDA PP LINE 220MM X 307MM ESPESSURA 030MM GRAVACAO LINE PACOTE COM 100 CAPAS	PC	1.250
129103	CAPA PARA ENCADERNACAO COTA EXCLUSIVA DE 25 POR CENTO PARA MICRO EMPRESA CAPA PLASTICA EM POLIPIROPILENO TAMANHO A4 COR TRASARENTE PP LINE 220MM X 307MM ESPESSURA 030MM GRAVACAO LINE CAOTE COM 100 FOLHAS - CAPA PARA ENCARDENACAO PLASITICA EM POLIPIROPILENO. TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE. PP LINE 220 MM X 307 MM ESPESSURA 030 MM. GRAVACAO LINE. PACOTE COM 100 FOLHAS	PC	1.250
129071	CAPA PARA ENCARDENACAO PLASITICA EM POLIPIROPILENO. TAMANHO A4 COR TRANSPARENTE. PP LINE 220 MM X 307 MM ESPESSURA 030 MM. GRAVACAO LINE. PACOTE COM 100 FOLHAS	PC	3.750
129072	CAPA PARA ENCARDENACAO PLASTICA EM POLIPIROPILENO. TAMENHO A4 COR COLORIDA. PP LINE. 220 MM X 307 ESPESSURA 030 MM. GRAVACAO LINE. PACOTE COM 100 CAPAS.	PC	3.750
82775	CAPAS PARA CD E DVD EM PAPEL - MATERIA-PRIMA: CAPA EM PAPEL, COR: COM VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE, BANDEJA: TIPO ENVELOPE, PARA 1 CD	UN	620
125700	CARIMBO NUMERADOR. CONTADOR MANUAL UTILIZADO PARA CONTAGEM EM GERAL. CORPO EM METAL CROMADO. COM 6 DIGITOS E 7 MOVIMENTOS. NUMEROS CONSECUTIVOS 2 3 4 5 6 E 12. ACOMPANHA ALMOFADA TINTA E CANETA PARA MUDANCA DO NUMERO.	UN	15
107198	CD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN), SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA (CD+R), A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 52 X.	TU	220
129075	CLIPS PARA PAPEIS TAMANHO 4/0 MATERIA PRIMA ACO ACABAMENTO GALVANIZADO TIPO CONVENCIONAL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS E IDENTIFICACAO DO PRODUTO	CX	3.010
129241	CLIPS PARA PAPEIS TAMANHO 6/0 MATERIA PRIMA ACO ACABAMENTO NIQUELADO TIPO CONVENCIONAL EMBALAGEM COM 500G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	CX	100
125637	CLIPS PARA PAPEIS TAMANHO MEDIO NUMERO 8/0 MATERIA PRIMA ACO ACABAMENTO GALVANIZADO TIPO CONVENCIONAL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS E IDENTIFICACAO DO PRODUTO	CX	4.005



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 284
6

125638	CLIPS PARA PAPEIS TAMANHO PEQUENO NUMERO 2/0 MATERIA PRIMA ACO ACABAMENTO GALVANIZADO TIPO CONVENTIONAL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS E IDENTIFICACAO DO PRODUTO	CX	3.720
125639	COLA BASTAO COMPOSICAO RESINA SINTETICA ESTER GLICERINA TIPO ATOXICA LAVAVEL TAMPA COM PERFEITA VEDACAO APRESENTACAO 21G EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC OU FABER CASTELL	UN	1.160
85466	COLCHETE NUMERO 08 - COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 08, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE	CX	495
85469	COLCHETE NUMERO 10 - COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 10. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE	CX	45
85470	COLCHETE NUMERO 12 - COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 12. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE	CX	125
85536	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL. ATOXICO, INODORO, SECAGEM RAPIDA, IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITACOPIAS E DIGITACAO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	965
107365	CORRETIVO LIQUIDO EM CANETA - 8 ML, IDEAL PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. RECOMENDADA PARA USO EM ESCRITÓRIO OU USO ESCOLAR. É NÃO TÓXICA E SEGURA PARA AS CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO	UN	750
125693	CORRETIVO SECO EM FITA. MEDIDAS DA FITA 5 MM X 8 M. COM BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA. CORPO EM ACRILICO TRANSPARENTE EM FORMATO ANATOMICO E ERGONOMICO.	UN	240
107200	DVD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, PADRAO: DVD-RDVD. SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA, A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO.	TU	145
118853	ENVELOPE BRANCO 18 X 24 CM - ENVELOPE TIPO SACO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS 180 X 240 MM, FECHAMENTO NORMAL, GRAMATURA 90 G/M ²	UN	8.500
86486	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 - ENVELOPE TIPO SACO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 340 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 90 G/M	UN	35.940
86475	ENVELOPE KRAFT 18 X 24 - ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 185 X 248 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M ²	UN	16.920
86485	ENVELOPE KRAFT 24 X 34 - ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 340 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M ²	UN	119.830
86495	ENVELOPE KRAFT 31 X 41 - ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 310 X 410 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M	UN	8.750



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 285
7

85626	ENVELOPE PLASTICO VAI VEM - ENVELOPE PARA DOCUMENTOS VAI VEM VERTICAL, EM PLASTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 257 MM X 370 MM X 30 MM COR: TRANSPARENTE VARIADAS, FUME, AZUL, CRISTAL, AMARELA. FECHAMENTO: COM ILHOS E CORDAO PARA ABRI E FECHAR. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	470
86052	ENVELOPE TIPO CARTA BRANCO SEM JANELA - ENVELOPE MODELO CARTA BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 162 MM, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2	UN	22.150
86053	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO COM JANELA - ENVELOPE MODELO OFICIO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 229 MM, COM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2	UN	23.000
86054	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO SEM JANELA - ENVELOPE MODELO OFICIO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 229 MM, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2	UN	2.250
116302	ESCALIMETRO MODELO 7830/2 TRIANGULAR 30CM TRIDENT 1100/1200/1250/1300/1400/1500	UN	10
129096	ESPIRAL ENCADERNACAO COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVO PARA MEI/EPP/ME PLASTICO PVC SEMI RIGIDO TAMANHO 17 MM PARA ATE 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES COR PRETO	PC	750
129097	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME PLASTICO DE PVC SEMI RIGIDO TAMANHO 29 MM PARA ATE 200 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES COR PRETO	PC	750
129081	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PLASTICO PVC SEMI RIGIDO TAMANHO 17 MM PARA ATE 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES COR PRETO	PC	2.250
129070	ESPIRAL PARA ENCARDENACAO PLASTICO DE PVC SEMI RIGIDO. TAMANHO 29 MM PARA ATE 200 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. COR PRETO	PC	2.250
85881	ESTILETE ESTREITO - ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: 9 MM, ACO COM CORTE	UN	3.835
85882	ESTILETE LARGO - ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: 18 MM, ACO COM CORTE	UN	4.520
129246	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 01 COLUNA CARREIRAS 01 CARREIRA COR BRANCA MEDIDAS 2794 X 2159 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	470
129248	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 2 COLUNAS CARREIRAS 02 CARREIRAS COR BRANCA MEDIDAS ETIQUETA MEDINDO 254 X 1016 MM CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA 2000 ETIQUETAS	CX	680
118881	ETIQUETA ADESIVA INKJET LASER CARTA 2 COLUNAS 10 UNIDADES POR FOLHA - FOLHA DE COR BRANCA, MEDIDA DE CADA ETIQUETA 50,8 X 101,6 MM, 2 COLUNAS POR FOLHA, FOLHA CONTENDO 10 UNIDADES. CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS	CX	165
85876	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM	UN	1.400
89449	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, 50 MM X 5 METROS.	UN	110
125699	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDIDAS 12MM X 30M. COR BRANCO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADELBRAS. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	775



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 286
8

125697	FITA ADESIVA GRANDE 12MM X 40M. FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADELBRAS. - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, QUE DEVERÁ SER NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5.630
125698	FITA ADESIVA PEQUENA 12MM X 30M. FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADELBRAS. - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUE DEVERÁ SER NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5.260
125696	FITA CREPE 18MM X 50M. PAPEL CREPADO SATURADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTETICAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADELBRAS OU 3M - EMBALAGEM CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	11.680
125682	FITA CREPE MEDIDAS 50MM X 50M COMPOSICAO CREPADO SATURADO BRANCO E ADESIVO BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA SINTETICA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ADELBRAS OU 3M	UN	100
94051	FITA DEMARCACAO AMARELA E PRETA - FITA DEMARCACAO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, CORES: AMARELA E PRETA (ZEBRADA), MEDIDA: 10,16 CM DE LARGURA X 200 METROS COMPRIMENTO, FINALIDADE: ISOLAMENTO E PRESERVACAO DE LOCAL DE CRIME/ACIDEN.	UN	1.180
70452	FITA DUPLA FACE ESPUMA FIXA PRO - 19MMX2METROS	UN	2.240
125642	FITA DUPLA FACE TIPO VHB COR TRANSPARENTE MEDIDAS 12MM X 20M DESIGN FLEXIVEL COM VISCOELASTICIDADE REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO 3M	UN	670
119167	FITA LACRE 45 MM X 45 M. - FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO, UMA FACE, MATERIA-PRIMA, POLIPROPILENO, MEDIDAS, 45 MM X 45 M, COR, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	10.935
85481	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,5 - MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,5 MM, TEXTURA:HB. EMBALAGEM TUBO PLASTICO COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	360
85482	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,7 - MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7 MM, TEXTURA:HB. EMBALAGEM TUBO PLASTICO COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	600
122273	GRAMPEADOR ALICATE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA E TRILHO CROMADO. - COMPATIVEL COM GRAMPOS 24/6 E 26/6. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. COMPRIMENTO, 145 MM, ALTURA 70 MM E LARGURA 20 MM.	UN	1.090
85790	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: PROFISSIONAL, TIPO: COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 25 CM COMPRIMENTO X 11 CM ALTURA X 06 CM LARGURA, GRAMPO: 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13. COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 90 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, MODELO: ALAVANCA	UN	545



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 287
A

125719	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO X 3.5 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA. - TIPO DE GRAMPO 26/06. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS.	UN	2.000
85792	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO - GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COMUM, DIMENSOES APROXIMADAS: 16,5 CM COMPRIMENTO X 07 CM ALTURA X 3 CM LARGURA, GRAMPO: 26/6 COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, MODELO: ALICATE	UN	3.330
61034	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO - GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO. BÓTAO COM AJUSTE DE PRESSAO. MEDIDAS DO GRAMPO: 106/6, 106/8 , FIXAR. DIMENSOES APROXIMADAS: 15,5 CM COMPRIMENTO X 10,5 CM ALTURA X 2,5 CM LARGURA	UN	300
118852	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 23/10. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	80
118856	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/13. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	70
118851	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 23/8. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	350
125643	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO NIQUELADO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO PRODUTO	CX	8.300
125644	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO NIQUELADO TAMANHO 26/8 CAIXA COM 5000 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO PRODUTO	CX	1.090
125735	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/6. - MATERIA PRIMA, AÇO NIQUELADO, TAMANHO, 106/6 , EMBALAGEM COM 3500 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTOE DO NUMERO DO LOTE.	CX	40
125736	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/8. - MATERIA-PRIMA, ACO NIQUELADO, TAMANHO, 106/8 . EMBALAGEM COM 3000 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE	CX	220
129249	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA GRAMPO PARA PASTA MATERIA PRIMA PLASTICO ACABAMENTO LEITOSO TIPO MACHO/FEMEA. DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80 MM EMBALAGEM COM 50 JOGOS PARA 60 FOLHAS ESTENDIDA 11/30 CM DIMENSOES APROXIMADAS 300 X 9 X 112 MM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	PC	1.245
129252	GRAMPO TRILHO PARA PASTA GRAMPO PARA PASTA MATERIA PRIMA METAL ACABAMENTO NIQUELADO TIPO TRILHO DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80 MM EMBALAGEM COM 50 JOGOS EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE	PC	240
116260	LAPIS PRETO GRAFITE HB BIG - MEDIDAS - ALT. - 150MM. LARGURA - 10MM. FORMATO TRIANGULAR. GRAFITE HB. MINA DE 4MM. CORPO TRIANGULAR PRETO. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO - RESINAS E PIGMENTOS.	UN	100

9
2



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 288
10/06/2018

125663	LAPIS PRETO N2 SEM BORRACHA MATERIA PRIMA MADEIRA EVERNIZADO COR PRETO FORMATO SEXTAVADO CARAGA MATERIA PRIMA MINA DE GRAFITE MEDIDAS MINIMO DE 172MM DE COMPRIMENTO E DA MINA DE 2MM DE DIAMETRO PONTA APONTADA DEVE POSSUIR ESCRITA MACIA E BOA APAGABILIDADE CARACTERISTICAS DEVE POSSUIR NO CORPO DO LAPIS O NOME DO FABRICANTE GRAVADO COM INDICACAO DE MADEIRA REFLORESTADA REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL OU TILIBRA	UN	46.900
85774	LAPISEIRA 0,5 - LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,5 MM, ACIONAMENTO: POR CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA	UN	400
85775	LAPISEIRA 0,7 - LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,7 MM, ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA	UN	530
86112	LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APREGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO	UN	310
118892	LIVRO ATA 205 X 300 MM 100 FOLHAS - CAPA DURA CARTONADA COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 205 X 300MM, 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, PAPEL OFFSET 56 G/M ² , SEM MARGEM.	UN	70
85660	MARCA TEXTO AMARELO - CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	5.245
116483	MARCA TEXTO AZUL - CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR AZUL. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UN	4.760
116484	MARCA TEXTO LARANJA - CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR LARANJA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UN	4.760
116485	MARCA TEXTO ROSA - CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR ROSA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	4.760
85661	MARCA TEXTO VERDE - CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR VERDE. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	4.760
116282	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL - COMPOSICAO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERISTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X 13,9CM. APRESENTAR AMOSTRA	UN	150



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 289

116281	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO - COMPOSIÇÃO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERISTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X 13,9CM. APRESENTAR AMOSTRA	UN	40
116283	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO - COMPOSIÇÃO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERISTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X 13,9CM. APRESENTAR AMOSTRA	UN	40
90913	MOCHILA - TIPO: ALÇA REFORÇADA, COR: PRETO, MODELO: COM 4 REPARTIÇÕES, FORRO: NYLON; COM MEDIDAS APROXIMADAS: 46 x 33 x 13 cm	UN	60
125741	MOLHA DEDO TIPO PASTA. - ATÓXICO, EMBALAGEM 12 GRAMAS. COMPOSIÇÃO, ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. CONTER LOTE E VALIDADE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA WALEU.	UN	480
129254	PAPEL - OFICIO 2 COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVO PARA MEI/EPP/ME PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSAO 216 X 330 MM FORMATO OFICIO 2 COR BRANCA PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	788
125685	PAPEL FILIPINHO CORES INTENSAS. FORMATO 210 X 297 MM. GRAMATURA 85G G/M2. FEITO COM PAPEL 100 POR CENTO RECICLADO. PACOTE COM 50 FOLHAS. 5 CORES ROSA AZUL LARANJA VERDE E AMARELO.	PC	1.000
125686	PAPEL FOTOGRAFICO TIPO GLOSSY AUTO ADESIVO PAPER PHOTO MEDIDA A4 210 X 297 MM GRAMATURA 135 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PC	820
86021	PAPEL OFICIO 2 - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2, DIMENSAO: 216 X 330 MM, FORMATO: OFICIO 2, COR: BRANCA . PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	2.362
86683	PASTA ABA E ELÁSTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 0,8 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235 X 335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 01 MM, ALCA: SEM ALCA	UN	1.060
86676	PASTA ABA E ELÁSTICO POLIPROPILENO 55 MM - PASTA ABA E ELÁSTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 245 X 335 MM, COR: TRANSPARENTE, LOMBO: 55 MM, ALCA: SEM ALCA	UN	3.360
125645	PASTA ABA ELÁSTICO MATERIA PRIMA PAPELÃO REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDIDAS APROXIMADAS 240MM X 350MM COR VARIADAS SEM ALCA	UN	7.370
86115	PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: PAPELÃO PRENSADO, LARGURA LOMBO: LARGO DE 80 MM, DIMENSOES: 280 X 350 MM, TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA, NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS: EM D, VISOR: COM VISOR. AS FERRAGENS DEVEM SER ANTI-OXIDANTES, DE ALTA PRECISAO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENCAO DE PAPEIS EM PLASTICO RESISTENTE. DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORCO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICCAO. ESPESSURA DA CAPA DE 2 MM APROXIMADAMENTE, DISTANCIA ENTRE AS GUIAS DE 80 MM APROXIMADAMENTE E DIAMETRO DO ARCO EM 45 MM APROXIMADAMENTE.	UN	3.380
129098	PASTA CATALOGO EM PVC COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVO PARA MEI/EPP/ME NA COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS 4 COLCHETES COM VISOR DIMENSOES APROXIMADAS 245MM X 335MM X 20MM	UN	1.888



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 290
12

116488	PASTA CATALOGO EM PVC NA COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS 4 COLCHETES COM VISOR - DIMENSÕES APROXIMADAS 245 MM X 335 MM X 20 MM (OFÍCIO)	UN	5.662
125646	PASTA CLASSIFICADORA MATERIA PRIMA PAPEL CARTONADO VINCADA COM GRAMPOS MEDIDAS APROXIMADAS 260MM X 360MM SEM IMPRESSAO COR CINZA OU AMARELA GRAMETURA 480GR	UN	10.000
86672	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE - PASTA TIPO CLASSIFICADORA, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 245 X 335 MM, COR: TRANSPARENTE VARIADAS, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO PLASTICO , VISOR: SEM VISOR	UN	470
107216	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIA-PRIMA: PAPELAO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM, COR: VARIADAS, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, VISOR: SEM VISOR.	UN	8.225
86200	PASTA L - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 0,18, COR: TRANSPARENTE, MEDIDA: 230 X 334 MM, VISOR: SEM VISOR	UN	1.500
116306	PASTA SANFONADA PLASTICA TAMANHO A4 COM 31 DIVISORIAS MATERIAL POLIPROPILENO COR CRISTAL.	UN	145
86137	PASTA SANFONADA PLASTICA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, COR CRISTAL.	UN	290
125748	PASTA SUSPENSA COMPLETA EM CARTAO KRAFT MARMORIZADA PLASTIFICADA 330G/M2 COM GRAMPO PLASTICO E HASTES PLASTICAS REMOVIVES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 240 MM. VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO SEIS POSICOES PARA ALOJAMENTO DO VISOR	UN	10.150
86034	PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE - PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, PRENDEDOR: PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 360 MM, SUPORTE: COM PONTEIRA PLASTICA PRETA, VISOR: DE PLASTICO TRANSPARENTE FIXO, ETIQUETA: COM ETIQUETA NA COR BRANCA. CORES: AZUL, BRANCA OU FUME	UN	1.900
81566	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	350
81563	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, INTERFACE: USB	UN	230
81565	PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB	UN	310
129256	PERCEVEJO NIQUELADO CAIXINHA 100 UNIDADES TAMANHO 10 MM	CX	50
129255	PERCEVEJO LATONADO DOURADO CAIXINHA 100 UNIDADES TAMANHO 10 MM	CX	1.000
125647	PERFURADOR DE PAPEL MATERIA PRIMA METAL MODELO MP803 APOIO PLASTICO PARA ATE 60 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSOES 23 X 12 X 225 CM PINOS PERFURADORES E MOLAS EM ACO DIAMENTRO DO FURO 6MM DISTANCIA DOS FUROS COM 80MM COM MARGINADOR REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MASTERPRINT	UN	470
125648	PERFURADOR DE PAPEL MATERIA PRIMA METAL PARA ATE 30 FOLHAS DIMENSOES 120MM X 134MM X 105MM COM TRAVA DE SEGURANCA CARACTERISTICA DO PRODUTO APOIO PLASTICO BASE ANTIDESLIZANTE 2 FUROS DISTANCIA DOS FUROS 80MM COM MARGINADOR PINTURA ELETROSTATICA COR PRETO	UN	500
129099	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME TAMANHO A4 ESPESSURA 0.02MM TIPO 4 FUROS MEDIDAS 210MM X 297MM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	12.515



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 293
2018

129257	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO TAMANHO A4 PLASTICO PARA PASTA CATALOGO ESPESSURA 002 MM TIPO 04 FUROS MEDIDAS 210 X 297 MM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	37.545
129258	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO TAMANHO OFICIO 2 PLASTICO PARA PASTA CATALOGO ESPESSURA 002 MM TIPO 04 FUROS MEDIDAS 216 X 330 MM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	10.000
129100	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/ME TAMANHO A4 220MM X 301MM ESPESSURA DE 005MM 125 MICRAS FOLHA DUPLA TRANSPARENTE BRILHANTE COM CANTOS ARREDONDADOS E PRONTO PARA PLASTIFICACAO PRODUTO PRIMEIRA LINHA A PROVA DAGUA E PROTECAO UV EMBALAGEM COM 100 LAMINAS	PC	1.250
129073	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO. TAMANHO A4 220 X 307 MM ESPESSURA DE 005 MM 125 MICRAS. FOLHA DUPLA TRANSPARENTE BRILHANTE COM CANTOS ARREDONDADOS E PRONTO PARA PLASTIFICACAO. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA A PROVA DAGUA E PROTECAO UV. EMBALAGEM COM 100 LAMINAS	PC	3.750
106820	PORTE LAPIS + CLIPS + LEMBRETE, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO (CM): 26 X 12 X 12. PESO BRUTO UNITÁRIO APROXIMADO DO PRODUTO EMBALADO (KG): 0,20 - INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EXPEDIÇÕES, ESCOLAS, USO DOMÉSTICO. IDEAL PARA ORGANIZAR CLIPS, LÁPIS E LEMBRETES.	UN	320
85891	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216 X 330 MM, COR: MARRON	UN	550
125649	REGUA ACRILICA 30 CM TIPO ESCRITORIO MATERIA PRIMA ACRILICO SUPER RESISTENTE MEDIDA 30CM ESPESSURA MINIMO 25MM COR CRISTAL COM ESCALA MILIMETRICA	UN	8.480
125673	SACO PLASTICO MATERIA PRIMA POLIETILENO ATOXICO E INODORO TIPO PLASTICO TRASARENTE FINALIDADE EMBALAGEM MEDIDAS 150MM DE ALTURA X 100MM LARGURA X 006MM DE ESPESSURA COM ABERTURA DE UM DOS LADOS NA PARTE DE 100MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	500
116301	SUPORTE FIXO PARA CANETA BOLINHA CROMADA	UN	30
116265	SUPORTE PARA MONITOR 12 CM - PRODUZIDO EM MDF NA COR BLACK PIANO COM 02 GAVETAS BLACK PIANO. PROJETADO PARA ELEVAR O POSICIONAMENTO DO MONITOR, DIMENSÕES DO SUPORTE - PROFUNDIDADE - 26 CM. LARGURA - 39 CM. ALTURA - 12 CM.	UN	35
116266	SUPORTE PARA MONITOR 16 CM - PRODUZIDO EM MDF NA COR BLACK PIANO COM 03 GAVETAS BLACK PIANO. PROJETADO PARA ELEVAR O POSICIONAMENTO DO MONITOR, DIMENSÕES DO SUPORTE - PROFUNDIDADE - 26 CM. LARGURA - 39 CM. ALTURA - 16 CM.	UN	115
85905	TESOURA - TIPO: DE PICOTAR PROFISSIONAL, LAMINAS: ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 25CM	UN	520
85906	TESOURA ESCOLAR - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13 CM, SEM PONTA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	8.210
116216	TESOURA TIPO MULTIUSO - LÂMINAS, AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM, CABO, POLIPROPILENO RESISTENTE EMBORRACHADO, COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO, APROXIMADAMENTE 21,5 CM, APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA.	UN	4.875



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 292
2024

1.2.1. Os objetos com valores estimados inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão exclusivos para participação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2.2. Para os objetos cujo valor estimado ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será adotada a modalidade de reserva de cota para a participação de ME e EPP, em conformidade com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, garantindo-se, assim, a aplicação dos benefícios previstos na legislação vigente.

1.2. Da contratação:

1.2.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, sendo este substituído por nota de empenho de despesa, conforme Decreto Municipal 4.315/2024 e demais legislações pertinentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para a Contratação, para a utilização do Sistema de Registro de Preços, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos:

4.1.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delineia todas as suas características essenciais.

4.2. Da amostra:

4.2.1. Em razão dos problemas identificados nas licitações anteriores, relacionados à má qualidade de alguns itens, será exigida a apresentação de amostras para os itens listados abaixo:



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 293
A

DESCRIÇÃO

BORRACHA BRANCA N 4 FORMATO RETANGULAR – PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS, NÚMERO 4.0, MACIA, APLICAÇÃO, LÁPIS, MATERIA PRIMA, LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, CAPA, SEM CAPA. MEDIDA DA PEÇA, 3,3 X 2,3 X 0,08 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL OU MERCUR. REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR OU ZAP.

CARIMBO NUMERADOR. CONTADOR MANUAL UTILIZADO PARA CONTAGEM EM GERAL. CORPO EM METAL CROMADO. COM 6 DÍGITOS E 7 MOVIMENTOS NÚMEROS CONSECUTIVOS 2 3 4 5 6 E 12. ACOMPANHA ALMOFADA TINTA E CANETA PARA MUDANÇA DE NUMERO. REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA GENMES

LAPIS PRETO Nº 2 DESCRIÇÃO: SEM BORRACHA, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO SEXTAVADO, MATERIA DA CARGA: MINA GRAFITE, MEDIDA: MINIMO DE 172 MM DE COMPRIMENTO, MINA GRAFITE MINIMO DE 2MM DE DIAMETRO. PONTA: APONTADO. DEVE POSSUIR ESCRITA MACIA E DE BOA APAGABILIDADE. NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LAPIS COM INDICACAO DE MADEIRA REFLORESTADA. REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL

MOLHA DEDO TIPO PASTA. - ATÓXICO, EMBALAGEM 12 GRAMAS. COMPOSIÇÃO, ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. CONTER LOTE E VALIDADE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA WALEU. NAO GLISSERINADO, REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WALEU, OU MAX CRILL.

PASTA CLASSIFICADORA, MATERIA PRIMA PAPEL CARTONADO, VINCADA, COM GRAMPOS, MEDIDAS APROXIMADAS 260,MM X 360MM, SEM IMPRESSÃO, COR CINZA OU AMARELA, GRAMATURA 480GR. REFERENCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DELLO

4.2.1.1. A exigência deapresentação da amostra pode ocorrer durante toda a vigência da ata de registro de preços, a fim de que esta venha verificar se os produtos estão de acordo com as especificações técnicas exigidas, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.2. O licitante arrematante deverá entregar as amostra(s) de todos os itens, conforme tabela do item 4.2.1, no prazo máximo de 05 dias úteis após a convocação.

4.2.2.1. Os licitantes que apresentarem os objetos com uma das marcas de referência estará isento de apresentar amostra.

4.2.3. A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta autocolante, constando o nome da empresa, a especificação do produto, nº do pregão e demais informações que julgar necessárias.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 1296

4.2.4. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e licitação situada na Av João Alves do nascimento, 1.452, Cidade Jardim, CEP: 38.747-050, sede da prefeitura, de segunda-feira á sexta-feira, no horário de 08:00 as 11:00/13:00 as 17:00. Telefone (034) 3839-1800 ramal 244, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.5. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

4.2.6. No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra(s) fora das especificações previstas, o licitante será desclassificado.

4.2.7. As amostras serão avaliadas, sob pena de desclassificação caso não aprovada e/ou não atenda as especificações solicitadas.

4.2.7.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- **Borracha:** Material macio, atóxico e sem odor desagradável; Boa capacidade de apagar sem manchar ou rasgar o papel; Dimensões uniformes e acabamento adquado; Cor homogênea e sem imperfeições aparentes.
- **Carimbo numerador:** Estrutura firme, sem partes soltas; Numeração clara, alinhada e legível ao carimbar; Mecanismo de rotação das bandas funcionando sem travamentos; Material resistente á corrosão e ao uso repetitivo; acabamento sem rebarbas ou falhas.
- **Lápis:** Corpo em madeira resistente, sem lascas ou rachaduras, grafite centrado, firme, sem soltar ao apontar, Escrita uniforme, sem quebrar facilmente; Pintura externa lisa, sem descascamento; Formato sextavado;
- **Molha dedo:** Material atóxico, sem cheiro forte e não oleoso; Superfície uniforme, que permita uso prático para manuseio de papéis; Boa aderência ao toque, sem deixar resíduos; Embalagem resistente, que proteja o produto até o uso.
- **Pasta classificadora:** Material rígido ou semirrígido, resistente ao manuseio contínuo; Capacidade de arquivar documentos no formato adequado (geralmente A4); Acabamento regular, sem rebarbas ou deformações, Cor homogênea e sem manchas; Mecanismo de fechamento funcionando corretamente.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 293

- 4.2.7.2. No decorrer do procedimento da análise a ser realizada, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber movimentos nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.
- 4.2.7.3. Aferir os componentes internos do objeto e a capacidade técnica dos produtos, objetivando verificar a conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 4.2.7.4. Durante o período de exame da amostra, poderão ser solicitadas informações adicionais, referentes aos componentes da amostra.
- 4.2.7.5. Após a avaliação a administração se pronunciara quanto à aceitabilidade da amostra, emitindo parecer aprovando ou reprovando a amostra apresentada e os resultados das avaliações serão divulgados no sistema eletrônico.
- 4.2.7.6. As amostras ofertadas pelo licitante vencedor ficarão provisoriamente retidas para exame de conformidade com o material entregue quando do fornecimento.
- 4.2.7.7. Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 02 (dois) dias corridos, contados da homologação do processo licitatório.
- 4.2.7.8. Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 03 (três) dias corridos. Vencido este prazo, a administração poderá realizar a doação ou descarte da amostra, sem gerar direito de indenização ao licitante.
- 4.2.7.9. A administração terá o prazo Máximo de 03 (três) dias corridos após o recebimento das mesmas para analisar as amostras, podendo pelo mesmo tempo somente com justificativa apresentada.
- 4.2.8. Os resultados das avaliações serão divulgados no sistema eletrônico.
- 4.2.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 296
2025

com a verificação da(s) amostra(s) do segundo classificado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.10. A(s) amostra(s) da empresa vencedora será (ao) retida(s) pela Administração e poderá (ão) ser encaminhada(s) à(s) unidade(s) recebedora(s) do(s) bem (ns) para confronto e controle de qualidade nos atos de entrega.

4.2.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3. Subcontratação:

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

4.3.2. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigação assumida, tais como: subcontratar o objeto ou a execução de serviços em porcentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme decreto municipal N° 4.553 de 21 de março de 2025.

4.4. Da participação de consórcios:

4.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do bem a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o bem de forma independente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento e condições de entrega:

5.1.1. O prazo máximo de entrega do bem é de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil pelo Detentor.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 297
A

5.1.2. As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado nos subitens 5.1.1 deste TR, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3. Os locais de entrega serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3.1. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.4. O(s) produto(s) deverá (ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais designados para a entrega.

5.1.4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) e individual(is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

5.1.4.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

5.1.5. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.1.6. É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio.

5.1.7. O Detentor somente poderá entregar o(s) produto(s) nos horários e locais estabelecidos pela Administração. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.



5.2. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica:

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315 de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato decorrente da ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato decorrente da ARP ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato decorrente da ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315, de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto desse instrumento para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no dele, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.6.2. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.3. Identificada qualquer enexatidão ou irregularidade o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 300
\$

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento:

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular emitida em estrita conformidade com o empenho e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, à custa do contratado.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento:

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB N° 1234 de 2012 de acordo com a Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB N° 1234.



7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilidade jurídica:

8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.4. Sociedade empresária ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



8.2.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-
www.patrocino.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1.452, Cidade Jardim CEP 38747-050



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 303
25

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

8.3.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

8.3.7. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.5. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

8.5.1. A proposta de preços deverá conter:

8.5.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.5.1.2. Modalidade e número da licitação;

8.5.1.3. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora:

9.1.1. Gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 304
26

9.1.2. Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;

9.1.3. Avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal, promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

9.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do SRP.

9.1.5. Publicar no Diário Oficial do Município Patrocínio as alterações de preço(s) e marca(s).

9.1.6. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal n. 4.315, de 2024.

9.2. Das obrigações do Detentor:

9.2.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho.

9.2.2. Atender, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

9.2.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

9.2.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

9.2.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.

9.2.6. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 305
27

9.2.7. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

9.2.7.1. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.

9.2.8. Substituir, após solicitação do Órgão ou Entidade Gerenciadora, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e nesta ARP, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.

9.2.9. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

9.2.10. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

9.2.11. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora, quando solicitadas.

9.2.12. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

9.2.13. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

9.2.14. Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 306

9.2.15. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

9.2.16. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão ou Entidade Gerenciadora.

9.2.17. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9.2.18. Deverá cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Advertência;

10.2. Multa que pode variar entre 05% até 30%;

10.3. Impedimento de licitar e contratar e;

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5. Na aplicação das sanções serão analisadas:

10.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.5.2. As peculiaridades do caso concreto;



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 307
X

10.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Outras Considerações:

10.6.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

10.6.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa moratória, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 30% (trinta por cento), salvo se outro percentual estiver previsto no instrumento convocatório da contratação;

10.6.3. A aplicação de sanção de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções;

10.6.4. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para este fim a que se destina;

10.6.5. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas conforme o DECRETO Nº 4.553 DE 21 DE MARÇO DE 2025;

10.6.6. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa de valor é de R\$ 4.210.705,15 (Quatro milhões, duzentos e dez mil setecentos e cinco reais e quinze centavos), levando em consideração a MEDIA dos valores levantados no site do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e o Banco de Preços.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da(s) dotação(coes) orçamentárias somente será exigida para a efetivação da contratação.

12.2. A licitação tem como Elemento de Despesa: *Material de Expediente*

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços - ARP.

13.1.1. Para a assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento do Município e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

13.2 O órgão ou entidade gerenciadora da ata será a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

13.3. Não haverá outros órgãos participantes desta Ata de Registro de Preço.

13.4. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 309
2024

13.4.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

13.5. É facultado ao Órgão ou Entidade Gerenciadora convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.

13.6. A ata de registro de preços terá prazo validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme dispõe o artigo 53, § 1º e 2º, Decreto Municipal nº 4.315/2024.

13.6.1. O quantitativo estabelecido será pelo período de até 12 (doze) meses, em caso de prorrogação da ta o quantitativo poderá ser renovado em até 100% (cem por cento) para o mesmo período.

13.6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

13.7. A ARP será lavrada em 02 (duas) vias.

13.8. A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital conterá, dentre suas cláusulas, as de: o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

13.9. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato e do resumo da ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.

14. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIOS



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 330
32

14.1. O contrato, se necessário será reajustado mediante eniciativa do Contratado, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada á data do orçamento estimado, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

14.2. Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

14.3. No caso de atraso na divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

14.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento;

14.8. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio:

14.8.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 333
333
333

comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado;

14.8.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos;

14.8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso;

14.8.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

15.1. As unidades responsáveis serão todas as Secretarias que farão aquisição dos itens, bem como seus respectivos gestores e fiscais de contratos.

Patrocínio, 16 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

Samanta Ferreira Reis
Equipe de Planejamento

AUTORIZADO POR:

Aldo Cândido Roriz Junior

Secretário Municipal de Administração